

### **PORTARIA Nº 123 DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O Presidente, Substituto, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial 2.051, de 9 de julho de 2004; a Portaria Ministerial nº 603, de 7 de março de 2006 (em sua atual redação); e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Avaliação da Área de Comunicação Social, nomeada pela Portaria INEP nº 83, de 29 de junho de 2006 e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral do ENADE, nomeada pela Portaria INEP nº 86, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do ENADE 2006, com duração total de 4 (quatro) horas, terá um componente de avaliação da formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico para a área de Comunicação Social.

Art. 3º No componente de avaliação da formação geral será investigada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive.

§ 1º No componente de avaliação da formação geral, serão consideradas, entre outras, as habilidades do estudante para analisar, sintetizar, criticar, deduzir, construir hipóteses, estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe e administrar conflitos.

§ 2º O componente de avaliação da formação geral do ENADE 2006 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 3º As questões discursivas investigarão, além do conteúdo específico, aspectos como a clareza, a coerência, a coesão, as estratégias argumentativas, a utilização de vocabulário adequado e a correção gramatical do texto.

§ 4º Na avaliação da formação geral deverão ser contemplados temas como: sociodiversidade: multiculturalismo e inclusão; exclusão e minorias; biodiversidade; ecologia; novos mapas sócio e geopolíticos; globalização; arte e filosofia; estética; políticas públicas: educação, habitação, saúde e segurança; redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor; relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver); vida urbana e rural; inclusão/exclusão digital; cidadania; ética; direitos humanos; violência; terrorismo, avanços tecnológicos, relações de trabalho.

Art. 4º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2006), no componente específico da área de Comunicação Social, terá por objetivos:

I - Contribuir para:

- a) o aperfeiçoamento contínuo do ensino oferecido, por meio da verificação de competências, habilidades e domínio de conhecimentos necessários para o exercício das profissões e da cidadania;
- b) a construção de uma série histórica de avaliações, visando um diagnóstico do ensino da área, para analisar processos de ensino aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos e culturais;
- c) a identificação de necessidades, demandas e problemas do processo de formação na área comunicacional, considerando-se as exigências sociais, econômicas, políticas,
- d) culturais e éticas, assim como os princípios expressos nas diretrizes curriculares para os cursos de Comunicação Social, conforme parecer CNE/CES n.º 492 (de 3 de abril de 2001), parecer CNE/CES n.º 1.363 (de 12 de dezembro de 2001) e resolução CNE/CES nº 16 (de 13 de março de 2002).

II. Oferecer subsídios para:

- a) a formulação de políticas públicas para a melhoria do ensino dos cursos de Comunicação Social e suas respectivas habilitações;
- b) o acompanhamento, por parte da sociedade, dos perfis dos profissionais formados pelos cursos;
- c) a discussão do papel social dos profissionais formados da área de Comunicação Social;
- d) o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação de Comunicação Social;
- e) a auto-avaliação dos estudantes dos cursos de graduação de Comunicação Social.

III. Estimular as instituições de educação superior a promoverem:

- a) a formulação de políticas e programas para a progressiva melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação da Comunicação Social;
- b) a utilização das informações para avaliar e aprimorar seus projetos político-pedagógicos, visando a melhoria da qualidade da formação do egresso dos cursos de graduação de Comunicação Social;

c) o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente acadêmico dos cursos de graduação de Comunicação Social, adequando a formação dos seus egressos às necessidades da sociedade brasileira.

IV. Avaliar:

a) o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares;

b) o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional;

c) o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Art. 5o A prova do ENADE 2006, no componente específico da área de Comunicação Social, tomará como referência o perfil do egresso expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais em duas dimensões: um componente geral e seis específicos para atender as diferentes habilitações.

I. Componente Geral:

a) capacidade de criação, produção, distribuição, recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas com estas, e a suas inserções culturais, políticas e econômicas;

b) habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;

c) visão integradora e horizontalizada - genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem.

d) utilizar criticamente o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso, sendo portanto competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação à comunicação social.

II. Específico para habilitação em Jornalismo:

a) pela produção de informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos do momento presente;

b) pelo exercício da objetividade na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais;

c) pelo exercício da tradução e disseminação de informações de modo a qualificar o senso comum;

d) pelo exercício de relações com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o jornalismo faz interface.

III. Específico para habilitação em Relações Públicas:

a) pela administração do relacionamento das organizações com seus diversos públicos, tanto externos como internos;

b) pela elaboração de diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, e a sociedade em geral;

c) pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de relações públicas e as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área da Comunicação.

IV. Específico para habilitação em Radialismo:

a) pela percepção, interpretação, recriação e registro da realidade social, cultural e da natural através de som e imagem;

b) pelas formulações audiovisuais habituais, documentárias, de narração, musicais, descritivas, expositivas, ou quaisquer outras adequadas aos suportes com que trabalha;

c) pelo domínio técnico, estético e de procedimentos expressivos pertinentes a essa elaboração audiovisual;

d) pela atividade em emissoras de rádio ou televisão ou quaisquer instituições de criação, produção, desenvolvimento e interpretação de materiais audiovisuais;

e) pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de radialismo e as demais funções profissionais ou empresariais da área da Comunicação.

V. Específico para habilitação em Publicidade e Propaganda:

a) pelo conhecimento e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de soluções de comunicação eficazes para os objetivos de mercado, de negócios de anunciantes e institucionais;

b) pela tradução em objetivos e procedimentos de comunicação apropriados os objetivos institucionais, empresariais e mercadológicos;

c) pelo planejamento, criação, produção, difusão e gestão da comunicação publicitária, de ações promocionais e de incentivo, eventos e patrocínio, atividades de marketing, venda pessoal, design de embalagens e de identidade corporativa, e de assessoria publicitária de informação.

**VI. Específico para habilitação em Editoração:**

a) pela gestão e produção de processos editoriais, de multiplicação, reprodução e difusão, que envolvam obras literárias, científicas, instrumentais e culturais;

b) pelo desenvolvimento de atividades relacionadas à produção de livros e impressos em geral, livros eletrônicos, CDROMs e outros produtos multimídia, vídeos, discos, páginas de Internet, e quaisquer outros suportes impressos, sonoros, audiovisuais e digitais;

c) pelo domínio dos processos editoriais, tais como planejamento de produto, seleção e edição de textos, imagens e sons, redação e preparação de originais, produção gráfica e

d) diagramação de impressos, roteirização de produtos em diferentes suportes, gravações, montagens, bem como divulgação e comercialização de produtos editoriais.

**VII. Específico para habilitação em Cinema:**

a) pela produção audiovisual nas bitolas e formatos cinematográficos, videográficos, cinevideográficos ou digitais, incluindo-se nessa produção direção geral, direção de arte, direção de fotografia,

elaboração de argumentos e roteiros, montagem/edição, animação, sonorização, finalização e demais atividades relacionadas; e ainda pela preservação e fomento da memória audiovisual da nação;

b) pela percepção, interpretação, recriação e registro cinematográfico de aspectos da realidade social, cultural, natural de modo a torná-las disponíveis à sociedade por intermédio de estruturas narrativas, documentárias, artísticas, ou experimentais;

c) pela iniciativa e pela participação na discussão pública sobre a criação cinematográfica e videográfica no país e no mundo, através de estudos críticos e interpretativos sobre produtos cinematográficos, sobre a história das artes cinematográficas, e sobre as teorias de cinema;

d) pelo desenvolvimento de atividades e especialidades de produção cinematográfica e videográfica;

Art. 6º A prova do ENADE 2006, no componente específico da área Comunicação Social, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades acadêmicas e competências profissionais:

**I. Competências profissionais e Habilidades Gerais:**

a) compreender criticamente e analisar conceitos e teorias da área;

b) analisar criticamente a realidade a partir dos conceitos e teorias da área;

c) demonstrar atitudes e responsabilidades inerentes ao contexto ético-político da profissão;

d) dominar as linguagens usadas nos processos de comunicação, nos aspectos da criação, da produção, da interpretação e da técnica;

e) experimentar e inovar no uso das linguagens;

f) refletir criticamente sobre as práticas profissionais na área da Comunicação;

g) dominar o idioma nacional para escrita e interpretação de textos gerais e especializados na área.

**II. Competências e habilidades específicas em Jornalismo:**

a) registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens;

b) interpretar, explicar e contextualizar informações;

c) investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitados;

d) formular pautas e planejar coberturas jornalísticas;

e) formular questões e conduzir entrevistas;

f) relacionar-se com fontes de informação de qualquer natureza;

g) trabalhar em equipe com profissionais da área;

h) compreender e saber sistematizar e organizar os processos de produção jornalística;

i) desenvolver, planejar, propor, executar e avaliar projetos na área de comunicação jornalística;

j) avaliar criticamente produtos, práticas e empreendimentos jornalísticos;

k) compreender os processos envolvidos na recepção de mensagens jornalísticas e seus impactos sobre os diversos setores da sociedade;

l) buscar a verdade jornalística, com postura ética e compromisso com a cidadania;

m) dominar a língua nacional e as estruturas narrativas e expositivas aplicáveis às mensagens jornalísticas, abrangendo-se leitura, compreensão, interpretação e redação;

n) dominar a linguagem jornalística apropriada aos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação;

**III. Competências e habilidades específicas em Relações Públicas:**

a) desenvolver pesquisas e auditorias de opinião e imagem;

b) realizar diagnósticos com base em pesquisas e auditorias de opinião e imagem;

c) elaborar planejamentos estratégicos de comunicação institucional;

d) estabelecer programas de comunicação estratégica para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;

e) coordenar o desenvolvimento de materiais de comunicação, em diferentes meios e suportes, voltados para a realização dos objetivos estratégicos do exercício da função de Relações Públicas;

f) dominar as linguagens verbais e audiovisuais para seu uso efetivo a serviço dos programas de comunicação que desenvolve;

g) identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos;

h) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes às estratégias e processos de Relações Públicas.

**IV. Competências e habilidades específicas em Radialismo:**

a) gerar produtos audiovisuais em suas especialidades criativas, como escrever originais ou roteiros para realização de projetos audiovisuais; adaptar originais de terceiros; responder pela direção, realização e transmissão de programas audiovisuais; editar e finalizar programas analógicos ou digitais;

b) saber como planejar, orçar e produzir programas para serem gravados ou transmitidos; administrar, planejar e orçar estruturas de emissoras ou produtoras;

c) dominar as linguagens e gêneros relacionados às criações audiovisuais;

d) conceber projetos de criação e produção audiovisual em formatos adequados a sua veiculação nos meios massivos, como rádio e televisão, em formatos de divulgação presencial, como vídeo e gravações sonoras, e em formatos típicos de inserção em sistemas eletrônicos em rede, como CDRoms e outros produtos digitais;

e) compreender as incidências culturais, éticas, educacionais e emocionais da produção audiovisual mediatizada em uma sociedade de comunicação;

f) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à área audiovisual.

**V. Competências e habilidades específicas em Cinema (ou Cinema e Vídeo):**

a) gerar produtos cinematográficos em suas especialidades criativas, como direção geral, direção de arte, direção de fotografia, argumento e roteiro, montagem/edição, animação, continuidade, sonorização, finalização, e outras atividades relacionadas;

b) promover a geração e disseminação de produtos cinematográficos em suas especialidades de gestão, como produção, distribuição, exibição, divulgação, e outras atividades relacionadas;

c) dominar as diversas técnicas audiovisuais envolvidas nos processos de criação cinematográfica, em qualquer de seus suportes, e nos processos de divulgação;

d) interagir com áreas vizinhas à criação e divulgação cinematográfica, como a televisão, o rádio, as artes performáticas e as novas mídias digitais;

e) avaliar, quantificar, formar e influenciar o gosto público no que diz respeito ao consumo de produtos audiovisuais;

f) inovar e reinventar alternativas criativas e mercadológicas para a produção de filmes e vídeos;

g) interpretar, analisar, explicar e contextualizar a linguagem cinematográfica apropriada aos diferentes meios e modalidades da comunicação audiovisual;

h) compreender os processos cognitivos envolvidos na produção, emissão e recepção da mensagem cinematográfica e seus impactos sobre a cultura e a sociedade;

i) articular as práticas cinematográficas, em seus aspectos técnicos e conceituais, à produção científica, artística e tecnológica que caracteriza nossa cultura, e ao exercício do pensamento em seus aspectos estéticos, éticos e políticos;

j) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à criação, produção e circulação cultural do Cinema.

**VI. Competências e habilidades específicas em Publicidade e Propaganda:**

a) ordenar as informações conhecidas e fazer diagnóstico da situação dos clientes;

b) realizar pesquisas de consumo, de motivação, de concorrência, de argumentos etc;

- c) definir objetivos e estratégias de comunicação como soluções para problemas de mercado e institucionais dos anunciantes;
- d) conceber meios de avaliar e corrigir resultados de programas estabelecidos;
- e) executar e orientar o trabalho de criação e produção de campanhas de propaganda em veículos impressos, eletrônicos e digitais;
- f) realizar e interpretar pesquisas de criação como subsídio para a preparação de campanhas publicitárias;
- g) dominar linguagens e competências estéticas e técnicas para criar, orientar e julgar materiais de comunicação pertinentes a suas atividades;
- h) planejar, executar e administrar campanhas de comunicação com o mercado, envolvendo o uso da propaganda e de outras formas de comunicação, como a promoção de vendas, o merchandising e o marketing direto;
- i) identificar e analisar as rápidas mudanças econômicas e sociais em escala global e nacional que influem no ambiente empresarial;
- j) identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos;
- k) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à publicidade e à propaganda.

VII. Competências e habilidades específicas em Editoração:

- a) dominar processos de edição de texto tais como: resumos, apresentações, textos de capa de livros, textos de revistas, textos que acompanham edições sonoras, audiovisuais e de multimídia, textos para publicações digitais, tratamento de textos didáticos e paradidáticos, textos de compilação, de crítica e de criação;
- b) dominar a língua nacional e as estruturas de linguagem aplicáveis a obras literárias, científicas, instrumentais, culturais e de divulgação em suas diferentes formas: leitura, redação, interpretação, avaliação e crítica;
- c) atentar para os diferentes níveis de proficiência dos públicos a que se destinam as produções editoriais;
- d) ter competências de linguagem visual, como o conhecimento de produção de imagens pré-fotográficas, fotográficas e pós-fotográficas e os principais processos de design gráfico, desde tipologias até edição digital;
- e) ter competências de linguagem de multimídia, como o conhecimento de processos de produção de registros sonoros, videográficos e digitais, tais como CDs, vídeos, edição de páginas e outras publicações em Internet;
- f) desenvolver ações de planejamento, organização e sistematização dos processos editoriais, tais como o acompanhamento gráfico de produtos editoriais, seleção de originais, projetos de obras e publicações, planejamento e organização de séries e de coleções, planejamento de distribuição, veiculação e tratamento publicitário de produtos editorial;
- g) ter conhecimentos sobre a história do livro, a história da arte e da cultura;
- h) fazer avaliações críticas das produções editoriais e do mercado da cultura.
- i) agir no sentido de democratização da leitura e do acesso às informações e aos bens culturais.
- j) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes aos processos de Editoração.

Art. 7º A prova do ENADE 2006 da área de Comunicação Social, considerando as especificidades de cada habilitação previstas nas Diretrizes Curriculares, tomará como referencial os conteúdos descritos a seguir:

- a) História da Comunicação
- b) Teorias da Comunicação
- c) Tecnologias em Comunicação
- d) Linguagem e Expressão em Som e Imagem
- e) Teorias da Imagem
- f) Políticas de Comunicação
- g) Sistemas de Comunicação
- h) Produtos Midiáticos
- i) Gêneros Discursivos
- j) Ética Profissional
- k) Deontologia em Comunicação
- l) Estética na Comunicação
- m) Sociologia da Comunicação



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252

E-Mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Fax: (61) 3224-4933

Home Page: <http://www.abmes.org.br>

- n) Mercado Midiático
- o) Crítica de Mídia
- p) Legislação em Comunicação
- q) Processos de Criação em Comunicação
- r) Linguagem Gráfica e Visual
- s) Planejamento e Gestão em Comunicação
- t) Formação da Opinião Pública
- u) Técnicas de Pesquisa
- v) Pesquisa em Comunicação
- w) Segmentação e Demandas Sociais em Mídia

Art. 8º A prova do ENADE 2006, no componente específico da área de Comunicação Social, terá 30 (trinta) questões, sendo 6 (seis) discursivas e 24 (vinte e quatro) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso, de acordo com os conteúdos definidos no Art. 7º desta Portaria.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Comunicação Social e a Comissão de Avaliação da Formação Geral do ENADE subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILVO ILVO RISTOFF

(DOU Nº 146, 2/8/2006, SEÇÃO 1, P. 24/25)